



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO EXECUTIVO
E OFICINA TÉCNICA PREPARATÓRIA

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas -MG
Ano 2022

ame
CULTURA





MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS – MG



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Apresentação do Planejamento Executivo

Ano 2022





Sumário

1. Apresentação	7
2. Justificativa	7
3. Descrição dos Serviços	7
4. Metodologia, Etapas e Atividades	7
Etapa 1 – Preparação, Mobilização e Comunicação	8
Etapa 2 – Diagnóstico	9
Etapa 3 – Prognóstico, Programas, Projetos e Ações	10
Etapa 4 – Minuta do Projeto de Lei	11
5. Cronograma Gráfico	11
6. Da Forma e da Entrega dos Produtos	12
7. Forma de Apresentação	12
8. Fontes Informativas	12
9. Responsabilidades e obrigações do Município	13
10. Vigência e Prazo de execução	13
11. Ficha Técnica	14
12. Oficina Técnica Preparatória	15
a) Apresentação do Planejamento Executivo	15
b) Solicitação de informações preliminares	15
c) Definição e categorização de interessados	15
d) Mapeamento de meios de comunicação	16
e) Definição da realização de Oficinas Comunitárias	16
13. Resultados Esperados	18





1. APRESENTAÇÃO

O presente documento integra o Contrato Administrativo nº 66/2022, havido entre o Município de Ibitiúra de Minas e a empresa AME (Agência Mineira de Entretenimento Eireli), que contrata a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para Elaboração do Plano Diretor do Município de Ibitiúra de Minas-MG. As especificações conforme Termo de referência, serão apresentadas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, no Título VII, Capítulo II, da Política Urbana, definiu o Plano Diretor Municipal como instrumento básico de regulação e ordenamento do solo, reforçando a autonomia do município de legislar sobre as formas de uso e ocupação de seu território.

Além disso, o Município de Ibitiúra de Minas está devidamente vinculada à Instância de Governança Regional “Circuito Turístico Caminhos Gerais”, integrando área de especial interesse turístico, nos termos do art. 41, IV, do Estatuto da Cidade, tonando obrigatória a elaboração do Plano Diretor.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O trabalho de assessoria e consultoria consistirá nos seguintes itens:

- Desenvolvimento do diagnóstico urbanístico municipal;
- Suporte técnico para realização de audiências públicas;
- Elaboração de todos os mapas, desenhos, gráficos e infográficos necessários ao Plano Diretor Municipal;
- Elaboração da minuta de projeto de lei do Plano Diretor Municipal;

4. METODOLOGIA, ETAPAS E ATIVIDADES

A CONTRATADA deverá conduzir a elaboração do Plano Diretor Municipal interagindo com todas as secretarias relacionadas com o tema e também com a população do município através de audiências públicas, buscando sempre a compatibilização com os dispositivos federais e estaduais vigentes, além de visar ao desenvolvimento racional e sustentável do território municipal.

A elaboração do Plano Diretor Municipal será realizada em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, buscando promover a integração e o desenvolvimento institucional dos diversos órgãos envolvidos no trabalho.



Neste sentido, os serviços necessários ao cumprimento do escopo do contrato foram organizados em etapas, conforme apresentado a seguir:

Etapa 1 – Preparação, Mobilização e Comunicação

A primeira etapa visa, desde o início do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Ibitiúra de Minas, promover o pleno atendimento do disposto no art. 40, § 4º da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), garantindo um ambiente amplamente participativo.

Assim sendo, o processo se inicia com a identificação e categorização de interessados, bem como com a nomeação do Núcleo Gestor, que irá discutir e deliberar sobre a implementação e acompanhamento das ações. Visamos também garantir a observância do disposto na Resolução nº 25/05 do Ministério das Cidades.

O objetivo central desta primeira etapa será informar a população sobre a importância de sua participação no processo de planejamento urbano, construindo um Plano que busque atender suas expectativas quanto à cidade. A presente etapa prevê a realização das seguintes ações:

- a) Definição e categorização de interessados;
- b) Levantamento de informações preliminares;
- c) Nomeação do Núcleo Gestor;
- d) Contratação de serviços técnicos;
- e) Definição do Plano de Comunicação e Participação Social;
- f) Lançamento dos canais de Comunicação e Participação Social;
- g) Pesquisas de opinião;
- h) Audiência Pública.

Previsão de duração da etapa: Abril a Julho de 2022.



Etapa 2 – Diagnóstico

A presente etapa tem por objetivo promover o levantamento de dados técnicos e avaliar a situação das políticas públicas representadas pelos eixos temáticos, de forma a garantir a efetividade do processo de planejamento.

A presente etapa prevê a realização das seguintes ações:

a) Definição de Eixos Temáticos;

- . Administração
- . Assistência Social
- . Economia, Trabalho e Finanças Municipais
- . Educação
- . Habitação de Interesse Social
- . Lazer e Turismo
- . Patrimônio Cultural e Cultura
- . Meio Ambiente
- . Mobilidade Urbana
- . Saúde
- . Saneamento
- . Segurança Pública
- . Uso e Ocupação do Solo

b) Levantamento de dados;

c) Análise e produção de relatório;

d) Audiência Pública.

Previsão de duração da etapa: Agosto a Outubro de 2022



Etapa 3 – Prognóstico, Programas, Projetos e Ações

A partir do processo de levantamento de dados e avaliação das políticas públicas, traçando-se um diagnóstico técnico, passaremos à efetivação de ações com vistas ao estabelecimento de objetivos, diretrizes e metas, estabelecendo-se programas, projetos e ações.

Esta etapa prevê também a produção de toda a base cartográfica necessária ao pleno desenvolvimento e planejamento do disposto no art. 42 do Estatuto da Cidade.

A presente etapa prevê a realização das seguintes ações:

- a) Elaboração de análises SWOT's por eixo temático
- b) Produção de base cartográfica
- c) Ordenação Territorial
- d) Ordenação Urbana
- e) Parâmetros, Incentivos e Instrumentos
- f) Definição de políticas municipais
- g) Definição de instrumentos de monitoramento, avaliação e participação
- h) Audiência Pública

Previsão de duração da etapa: Novembro a Janeiro de 2022



Etapa 4 – Minuta do Projeto de Lei

Nesta etapa será revisado e sistematizado todo o conhecimento acumulado nas fases anteriores, permitindo-se a consolidação e elaboração da minuta do Projeto de Lei

- a) Revisão e compilação de dados e produtos finais
- b) Finalização de mapas
- c) Redação de minuta de projeto de lei
- d) Audiência Pública

Previsão de duração da etapa: Fevereiro a Março de 2022

5 - CRONOGRAMA GRÁFICO

Descrição	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Preparação, Mobilização e Comunicação Audiência Pública	X	X	X									
Diagnóstico Audiência Pública					X	X	X X					
Prognóstico, Programas, Projetos e Ações Audiência Pública								X	X	X X		
Minuta do Projeto de Lei Audiência Pública											X	X X



6. DA FORMA E ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega de cada etapa de trabalho deverá ser acompanhada de relatórios, conforme disposto a seguir:

PRODUTO 1 – Relatório de ações e apresentação do Plano de Comunicação e Participação Social

PRODUTO 2 - Relatório contendo o Diagnóstico Municipal

PRODUTO 3 - Relatório do Prognóstico, Programas, Projetos e Ações

PRODUTO 4 - Relatório contendo a Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos referentes aos serviços solicitados deverão ser apresentados primeiramente em versão preliminar, em arquivo digital, adequado à análise. Após verificação e aceitação pela Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, deverá ser entregue na forma impressa, em duas vias encadernadas e assinadas e também em formato digital. Os relatórios deverão ser compostos pelos dados elaborados, mapas, gráficos, fotos e/ou ilustrações.

Não caberá à contratada gerar relatórios ou atas das audiências públicas, palestras, oficinas e/ou reuniões de trabalho, bem como não caberá à contratada a organização e convocação de participantes para estas atividades.

8. FONTES INFORMATIVAS

O diagnóstico urbanístico será realizado a partir de dados fornecidos pela Prefeitura de Ibitiúra de Minas e fontes secundárias. Não serão prospectados dados primários ou aqueles que devem ser obtidos a partir de vistorias técnicas “in loco”.

Deverão ser explicitadas as fontes de informações utilizadas nas análises, e levantamentos. São também referências bibliográficas os sítios eletrônicos oficiais. Dados e informações utilizados deverão ser de fonte confiável e fidedigna, existindo também a possibilidade de levantamentos de campo e junto aos órgãos setoriais do Município de Ibitiúra de Minas.



9. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- . Fornecer à CONTRATADA todos os elementos e informações necessárias ao processo de trabalho que forem de sua competência;
- . Garantir os recursos, conforme Cronograma Físico financeiro apresentado;
- . Apontar todas as necessidades de governo de desenvolvimento socioeconômico e estrutural.

A CONTRATADA deverá acompanhar e dar o suporte técnico no desenvolvimento do projeto até a entrega do produto final e encerramento do contrato.

CONTRATADA:

- . Apresentar produtos conforme descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- . Reunir-se com a CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, na sede da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas.

10. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução e entrega do trabalho descrito é de 12 (doze) meses conforme cronograma, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos estabelecidos no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, salvo o aceite de justificativa fundamentada.



11. FICHA TÉCNICA



Município de Ibitiúra de Minas

Prefeito: Alexandre de Cássio Borges

Praça Abílio Pereira Caldas nº235 | Bairro: Centro | CEP: 37.795-000

Tel.: (35) 3733-1200

e-mail:



Agência Mineira de Entretenimento Eireli

Rua Olímpio Pereira, nº. 291, Centro | CEP: 37750-000 | Machado-MG |

Tel.: (35) 3295-1544 | www.amecultura.com.br | diretoria@amecultura.com.br

Núcleo Técnico

Dr. Platinny Dias de Paiva (Advogado – OAB/MG 99.641)

Profª. Dra. Cristiane Maria Magalhães (Historiadora)

Luis Phellipe Grande Sarto (Arquiteto Urbanista – CAU/BR nº A170440-0)

Lorrana Negretti Ferreira (Engenheira Civil - CREA/MG nº 212.091-D)



12. OFICINA TÉCNICA PREPARATÓRIA

A Oficina Técnica Preparatória dá início ao processo de execução da **Etapa 1 – Preparação, Mobilização e Comunicação** do Planejamento Executivo de Elaboração do Plano Diretor de Ibitiúra de Minas. Esta Oficina busca um alinhamento técnico e a estruturação dos canais de informação entre o Agente Executor (Prefeitura Municipal) e o Agente Técnico (AME).

A Oficina prevê a realização das seguintes ações:

a) Apresentação do Planejamento Executivo

Inicialmente, é apresentado o conteúdo do Planejamento Executivo acima disposto, de forma a promover o entendimento entre as fases de elaboração e as responsabilidades recíprocas entre os Agentes.

b) Solicitação de informações preliminares

Em seguida, serão solicitadas as informações preliminares indicadas no Planejamento Executivo, como exemplo:

- a) Legislação
- b) Estudos
- c) Dados
- d) Mapas
- e) Relação de interlocutores

Essas informações serão importantes para o início do diagnóstico municipal, além de permitirem um melhor entendimento territorial e social, necessário ao estabelecimento do Plano Municipal de Comunicação e Participação Social.

c) Definição e categorização de interessados

Dando sequência, serão mapeados todos os interessados que possam representar atores participantes no processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, como por exemplo:

- a) Técnicos da Administração Pública
- b) Representantes do Legislativo



- c) Ministério Público
- d) Poder Judiciário
- e) Cartórios
- f) Entidades, instituições, movimentos sociais e cidadãos

O mapeamento destes atores sociais é necessária para a nomeação do Núcleo Gestor; definição do escopo do Plano de Comunicação e Participação Social; e coleta de informações para diagnóstico municipal.

d) Mapeamento de meios de comunicação

Ato contínuo, serão solicitadas informações acerca os veículos de comunicação social existentes e/ou utilizados no Município, de forma a possibilitar o planejamento das ações de comunicação relacionadas ao Plano Diretor Municipal.

- a) Rádio
- b) Televisão
- c) Jornais
- d) Internet e Redes sociais próprias
- e) Locais de uso coletivo (associações, igrejas, rede escolar, influenciadores, etc.)
- f) Carro de som
- g) Redes sociais de terceiros (associações, igrejas, rede escolar, influenciadores, etc.)
- h) Cartilhas

e) Definição da realização de Oficinas Comunitárias

De forma a democratizar e garantir a ampla participação da comunidade no processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, serão planejadas oficinas comunitárias em diferentes partes do território municipal. Estas Oficinas Comunitárias também poderão ter aspectos temáticos, setoriais ou por segmentos sociais.



13 - RESULTADOS ESPERADOS

Uma vez realizada a Oficina Técnica Preparatória e concluído o processo de fornecimento das informações solicitadas, estaremos aptos a avançar na conclusão da ***Etapa 1 – Preparação, Mobilização e Comunicação***, concretizando-se as Instâncias de Participação e a Elaboração da Minuta do Plano de Comunicação Social

. Instâncias de Participação

- Agente Executor – Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas
- Núcleo Executor – Técnicos da Administração Pública
- Núcleo Gestor – Instância de debate, pactuação e acompanhamento por membros do setor público e da sociedade civil
- Agente técnico – AME / redes de colaboradores / parcerias institucionais
- Oficinas e Audiências Públicas – ampla participação social e validação do Plano Diretor Municipal

. Nomeação do Núcleo Gestor

- Instituição das atribuições, estrutura e funcionamento através de lei municipal
- Nomeação de integrantes através de decreto municipal
- Termo de Posse
- Elaboração de Regimento Interno
- Reuniões técnicas e deliberativas para acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal

. Minuta do Plano de Comunicação e Participação Social

- Apresentação das peças de comunicação social
- Definição dos veículos de comunicação social
- Definição do planejamento de Oficinas Comunitárias
- Definição do planejamento de Oficinas Técnicas
- Definição dos meios de divulgação de atos, documentos e resultados do processo

Definição de Audiência Pública

Após aprovação do documento final pelas Instâncias de Participação, será definida a data de realização da Audiência Pública para apresentação, validação final e lançamento do Plano de Comunicação e Participação Social.